



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 043/2025

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal implemente um Programa de Conservação de Água e Solo no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, implemente um Programa de Conservação de Água e Solo no Município de Alfredo Chaves, com o intuito de preservar os recursos hídricos do Município, de modo a facilitar a vida do produtor e da população em geral, principalmente em tempos de seca.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de adoção de ações que garantam a preservação dos recursos hídricos do Município, tais como nossos rios e nascentes, de modo a garantir que estes mananciais mantenham-se sempre cheios, tendo em vista que a população e, principalmente, o produtor sofre em tempos de seca.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/02/2025 08:57 - N.º 000101





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Para isso, sugere-se que o Executivo crie um Programa de Conservação de Água e Solo, tal como acontece em Linhares (ES), onde a Prefeitura Municipal tem construído barragens em propriedades rurais, com o intuito de trazer segurança hídrica às atividades no campo, principalmente nos períodos de seca. Além disso, sugere-se que a Prefeitura Municipal incentive e facilite a liberação ambiental para a construção de lagoas e reservatórios, sempre de acordo com os limites impostos pela legislação ambiental vigente.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2025.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

